

Associação Programa Um Milhão
de Cisternas para o Semi-Árido (APIMC)
Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA)



RESOLUÇÃO n.º 002/2011 de 05 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – APIMC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

Art. 1º - Considerando o disposto no Parágrafo 1º do art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da APIMC divulgado no portal da ASA em 02.02.11 e publicado no DOU no dia 02 de fevereiro de 2011, seção 3, págs 136, 137 e 138, resolve nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, que terão a missão de selecionar organizações para atuar como Unidades Gestoras Microrregionais – UGM, na execução do Programa de Formação de Mobilização Social para Convivência com o Semi-Árido: Programa Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC.

Art. 2º - Ficam designados como membros os seguintes funcionários:

01. JEAN KENIO DE MELO SOUZA, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4899791 SSP/PE, CPF/MF n.º 034.361.254-23.

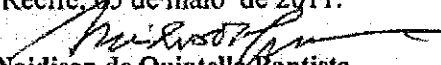
02. EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63.

03. ALBA VALÉRIA CAVALCANTI, brasileira, casada, Assistente Social, portador do RG n.º 2705670 SDS/PE, CPF/MF n.º 374.922.844-20.

Parágrafo Único - O mandato dos membros da Comissão de Compras Especiais será 03 (três) meses, contados a partir de 05/05/2011 até 05/08/2011, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de maio de 2011.


Naidison de Quintella Baptista
Presidente da APIMC